

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 22 /91-CEPE

DE 10 DE JUNHO DE 1991.

APROVA CALENDÁRIOS UNIVERSITÁ-
RIOS DOS PERÍODOS 1991.1/2 E
1991.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 10 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova os Calendários Universitários para os períodos Especiais 91.1/2 (Curso de Férias) e 1991.2 conforme os quadros anexos, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 10 de junho de 1991.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor